



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

“Aplica correção nos Subsídios dos Vereadores do Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica corrigido em 1,81 (Um vírgula oitenta e um por cento) os Subsídios dos Vereadores do Município de Água Doce do Norte-ES.


Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão a conta do Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário,

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 23 de abril de 2018.


Edmar Brum da Fonseca
Presidente.


Emerson Guerson Salazar
Vice Presidente


Jacinto Lopes Cabral
1º Secretário.

Arquimedes de Oliveira Silva
2º Secretário

Rua Alacy Costa - 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES